

Processo Administrativo nº 374/2023

Ordem de Compra nº 02/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 374/2023**, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
3	Bobina térmica para senha Bobina térmica para senha 80mm X 40mt X 1V PDV para uso em ECF - Marca Regispel ou superior/similar	40	Unidade	4,00	160,00
4	Bobina Térmica Relógio Ponto Bobina Térmica para Relógio de Ponto Eletrônico 57mm x 360 metros	20	Unidade	28,00	560,00
VALOR TOTAL R\$ 720,00					

Empresa Contratada	Valores
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ nº 24.291.879/0001-36 Contato: André Borin Beretta E-mail: bortoncello@cpovo.net Telefones: (54) 4009-4500/(51) 3366-2894/(51) 98056-5505 Endereço: Rua Jacob Maria Pavan, nº 55, Bairro Interlagos, Caxias do Sul-RS, CEP:	Valor total desta Ordem é de R\$ 720,00



Coren^{RS}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

95052-360

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Dispensa nº 50/2023.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Dispensa nº 50/2023.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Aviso de Dispensa nº 50/2023.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Dispensa nº 50/2023.**

Justificativa

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 374/2023, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra o Sr. Pedro Lauxen (titular), ocupante do cargo de Assistente - Área Administrativa (Titular) e a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente - Área Administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.



Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente